

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS – CORTÊSPREV.**

Aos três dias do mês de abril de dois mil e catorze, às 9h00h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês – CORTÊSPREV, situada na Rua Celso Borba, 010, Centro, Cortês/PE, reuniu-se o Conselho Fiscal do Regime Próprio da Previdência Social, RPPS, do Município de Cortês, conforme convocação feita pelo Diretor Presidente do RPPS Sr. Almir Melo Borba, através do Ofício Circular nº005/2014, datado de 27 de março do ano em curso, protocolizado com todos conselheiros, com a presença dos seguintes conselheiros: Enilson Quintino de Assis, representante do SINSMUCBG e presidente deste conselho, Severino Luiz da Silva, Maria Rosivania do Nascimento representante dos servidores ativos, registrou-se a ausência dos conselheiros Jafé Lopes Ferreira representante do Legislativo Municipal e o conselheiro Rinaldo Ferreira de Lima, representante do Executivo Municipal. O Diretor Presidente Almir Melo Borba iniciou a reunião apresentando os estratos bancários das aplicações financeiras deste instituto que estão alocados em quatro fundos de investimentos, nos Bancos do Brasil, banco do Nordeste e Caixa Econômica Federal, totalizando R\$ 776.842,90 (setecentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta dois reais e noventa centavos), pertencentes ao plano previdenciário atualizados em 17 de março do ano em curso. Continuando falou sobre o andamento do censo previdenciário e a convocação que será realizada para o comparecimento de todos os servidores para a atualização cadastral. Foi apresentada a Portaria CORTÊSPREV 01-2014, que disciplina o cadastramento das instituições bancárias que mantém vínculos com este Instituto de Previdência, atendendo exigência da portaria 440-2013 do MPS, e ainda sobre o andamento da compensação previdenciária junto ao INSS que deverá ajudar a situação financeira e atuarial do



CORTÊSPREV. O Presidente do conselho Sr. Enilson Quintino solicitou relação dos servidores municipais que encontram-se em atendimento pela Junta Médica nos casos de auxílio doença e readaptação de função. O diretor do CORTÊSPREV falou sobre o programa de pós-aposentadoria, que existe com os servidores inativos do CABOPREV, e sua intenção de adaptá-lo a nossa realidade e se possível pôr em prática para os servidores inativos do CORTÊSPREV. Falou ainda sobre os novos pedidos de aposentadoria e pensão por morte que serão concedidos em breve. O conselheiro Enilson solicitou Cópia das atas do conselho Administrativo desde janeiro de 2013, para saber o que está sendo discutido e resolvido pelo referido conselho. Continuando o conselheiro Enilson requisitou informações sobre o objetivo do recadastramento, valor pago a equipe que está realizando o referido, andamento do processo de revisão da paridade das servidoras professoras inativas, situação financeira e atuarial do CORTÊSPREV e data e valor médio mensal recebido por este Instituto a título de contribuições previdenciárias; em respostas as supra solicitações o diretor respectivamente respondeu que: o recadastramento visa atualizar O SIPREV/Gestão que é a ferramenta que permite ao Ente Federativo gerar os arquivos para transmissão ao CNIS/RPPS obrigação contida no artigo 3º da Lei 10.887/2004, e ainda emitir CTC, extrato de contribuição e demais relatórios de gestão previdenciária, formar um banco de dados atualizado totalmente informatizado dos servidores ativos e inativos, levantar valores passíveis de compensação previdenciária, e no caso dos inativos realizar a comprovação de vida, o valor pago aos técnicos em informática composta por três pessoas, responsáveis pela captação tratamento e alimentação das informações dos servidores ativos e inativos é no valor mensal e individual de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), sobre o processo de revisão da paridade das professoras inativas encontra-se em análise no TJPE, recurso impetrado por este Instituto contra decisão do desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, e ainda que será julgada em breve auditoria especial por parte do Tribunal de Contas sobre a legalidade

Amms

da revisão da paridade, em relação a situação financeira e atuarial informou que está resposta será dada em breve com toda a precisão que se deve ter, pois com a finalização do censo teremos concluído a atualização do banco de dados que servirá para a realização do cálculo atuarial e por fim que o valor mensal repassado pela Prefeitura Municipal e Cortês é feito sempre antes do vencimento previsto para o dia 15 do mês subsequente no valor médio mensal de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), e ainda o Fundo Municipal de Saúde no valor médio de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sempre até o prazo legal previsto em Lei. Ficou estabelecido que a próxima reunião do conselho fiscal deverá ocorrer no dia 23/04/2014 às 09h00min na sede do CORTÊSPREV. Nada mais a ser tratado, eu, Almir Melo Borba (Almir Melo Borba), lavrei a presente ata que após lida e se aprovada deverá ser assinada pelos presentes. Cortês, 03 de abril de 2014.

Almir Melo Borba  
Almir Melo Borba

Severino Luiz da Silva  
Severino Luiz da Silva

Representante do Legislativo

Enilson Quintino de Assis  
Enilson Quintino de Assis

Representante do Executivo

Maria Rognômia do Nascimento  
Representante dos Servidores Ativos